



Ficha de informação sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente para o período 2014-2020

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) de Portugal – Continente foi aprovado formalmente pela Comissão Europeia em 12 de dezembro de 2014, tendo sido alterado pela última vez em 8 de março de 2019. Define as prioridades de Portugal no que respeita à utilização dos 4,3 mil milhões de euros de fundos públicos disponíveis para o período de 7 anos 2014-2020 (3,6 mil milhões de euros provenientes do orçamento da UE e 0,7 mil milhões de euros de cofinanciamento nacional). Destinando-se mais de um terço do financiamento a **aumentar a competitividade do setor agrícola**, o PDR visa assegurar o investimento em mais de 9 700 explorações agrícolas, facilitar a instalação de mais de 5 500 jovens agricultores até 2023 e garantir mais de 16 500 vagas em ações de formação, principalmente a agricultores. No contexto da modernização e da melhoria do desempenho económico e ambiental da agricultura portuguesa, haverá igualmente lugar para projetos de cooperação, designadamente incentivando cerca de 8 000 produtores a participarem em regimes de qualidade. A melhoria da gestão dos recursos naturais é outro tema importante: o objetivo do PDR é incentivar a florestação de cerca de 11 000 novos hectares e aumentar para cerca de 1 milhão de hectares a superfície agrícola abrangida por regimes agroambientais ou de agricultura biológica. O PDR utilizará também 5 % dos fundos em iniciativas locais, aspirando com isso à criação de 1 252 novos empregos e à melhoria das condições de vida de 3/4 da população rural.

Através do desenvolvimento rural, o 2.º pilar da política agrícola comum, os Estados-Membros dispõem de dotações financeiras da UE, que são geridas ao nível nacional ou regional, no âmbito de programas plurianuais cofinanciados. No total, estão previstos 118 programas nos 28 Estados-Membros. O novo Regulamento «Desenvolvimento Rural» para o período 2014-2020 contempla seis prioridades no domínio económico, ambiental e social, prevendo os programas metas claras, que estabelecem os objetivos a alcançar. Além disso, para coordenar melhor as ações e maximizar as sinergias com os outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEIE), foi celebrado um acordo de parceria com cada Estado-Membro, que põe em evidência a sua estratégia global para os investimentos estruturais financiados pela UE.

Este documento contém uma breve descrição do modo como os desafios e as oportunidades que se colocam a Portugal são tratados pelo PDR para o continente. O quadro que consta do anexo indica as prioridades e os domínios de intervenção, assim como os respetivos objetivos específicos e o orçamento que lhes foi atribuído. Em devido tempo, serão adotados dois outros programas, para a Madeira e os Açores.

1. SITUAÇÃO E PRINCIPAIS DESAFIOS

Portugal tem uma superfície de 89 089 km², **81% dos quais correspondem a zonas rurais**. Da superfície total, 47 % correspondem a terrenos agrícolas e 39 % a florestas.

A população total é de 10 milhões de habitantes – **33 % dos quais vivem em zonas rurais**. Portugal tem uma taxa de desemprego de 13,1 % (3.º trimestre de 2014), uma das mais elevadas da UE.

A agricultura portuguesa é muito diversa devido às diferentes características dos solos, climáticas e paisagísticas: 91 % das explorações agrícolas são consideradas estruturas de pequena dimensão, em contraste com as explorações de média e grande dimensão, que representam apenas 9 % do número total, mas 67 % da superfície agrícola utilizada (SAU) e 77 % do valor da produção-padrão total. Por conseguinte, alguns dos principais desafios para o período de programação consistirão no aumento da competitividade das pequenas explorações agrícolas, na promoção de uma melhor cooperação e da concentração – por exemplo, incentivando as organizações de produtores e mantendo, simultaneamente, o apoio à necessária renovação das gerações.

Em cerca de 52 % da SAU aplicam-se sistemas agrícolas de elevado valor natural, sendo os sistemas agrícolas aplicados em 84 % desta superfície considerados de baixa intensidade, dos quais perto de 58 % são dedicados à pastagem. Outro grande desafio residirá, por conseguinte, em apoiar este tipo de agricultura extensiva que, embora menos produtiva, é altamente benéfica para o ambiente.

Portugal realizou grandes esforços no domínio do ambiente nos últimos dois períodos de programação, mas continua a haver margem para progressos. A biodiversidade e as zonas da rede Natura 2000 suscitam preocupações, tendo em conta que a rede Natura 2000 representa 21 % do território.

O êxodo rural e o envelhecimento da população constituem um problema para Portugal, cujos efeitos negativos são cada vez mais sentidos nas regiões rurais.

2. RESPOSTA DO PDR PORTUGUÊS A ESTES DESAFIOS

A modernização da agricultura portuguesa é considerada crucial para o aumento da competitividade das explorações agrícolas. **Os apoios serão canalizados para as explorações agrícolas**, para incrementarem o seu potencial de produção o que, por seu turno, ajudará a aumentar o valor acrescentado. Dada a fragmentação do setor agrícola e a reduzida penetração das organizações de produtores, trata-se claramente de um incentivo e de uma mensagem para que **auge o grau de participação dos agricultores na organização coletiva**. Dado que a renovação das gerações é um fator determinante para a modernização e a competitividade das explorações agrícolas, o apoio ao investimento continuará a incentivar os jovens a criarem novas empresas agrícolas, modernas e competitivas.

Um dos principais objetivos do PDR é contribuir ainda mais para a preservação dos recursos naturais e das paisagens culturais, baseando-se no êxito de anteriores regimes e criando novos. Por exemplo, existem medidas para ajudar a aumentar a **eficiência na utilização da água** nas explorações agrícolas, tanto em termos de investimento como de práticas agrícolas, incrementando simultaneamente as taxas de ajuda para os cereais de sequeiro, de modo a criarem-se condições favoráveis para as aves estepárias das vastas planícies do sul do país. Portugal pretende aperfeiçoar a **gestão da biodiversidade, da água e dos solos** apoiando práticas de gestão respeitadoras do ambiente, o que deverá também criar condições favoráveis para a proteção de espécies ibéricas específicas (lobo ibérico e lince ibérico).

Além disso, estima-se que o **desenvolvimento local de base comunitária** (DLBC/Leader) contribuirá para um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, criando emprego e melhorando as condições de vida nessas zonas.

O PDR de Portugal articula-se em torno de cinco prioridades para o desenvolvimento rural,

com destaque para o **reforço da viabilidade das explorações agrícolas e da competitividade dos vários tipos de agricultura, em todas as regiões, bem como para a promoção das tecnologias agrícolas inovadoras e da gestão sustentável das florestas** (prioridade 2). De acordo com as previsões, em termos de investimento, o PDR deverá apoiar mais de 9 700 explorações agrícolas e ajudar na instalação de mais de 5 500 novos jovens agricultores. O cerne de cada prioridade é sucintamente explicado a seguir.

A prioridade transversal «transferência de conhecimentos e inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais» ajudará as explorações agrícolas e as empresas rurais a integrarem os resultados da investigação e da inovação nos seus sistemas de produção. A transferência de conhecimentos far-se-á através da formação de mais de 16 500 participantes, sobretudo agricultores, ao longo do período em causa. As relações entre os setores da produção agrícola e da investigação serão reforçadas por 157 projetos de cooperação.

Competitividade do setor agrícola e silvicultura sustentável

Os investimentos no conjunto dos setores agrícolas visam a reestruturação de mais de 9 700 explorações (3,50 % do total), destinando-se, simultaneamente, ao ambiente, ao clima e ao bem-estar dos animais. Um elemento importante é a inovação, facilitada pela cooperação, pela informação e pela transferência de conhecimentos entre o setor agroalimentar, o setor da investigação e outras partes interessadas. A par da aprovação de 157 projetos de cooperação, será dada formação a mais de 16 500 participantes. A participação na parceria europeia de inovação pode ser igualmente apoiada a título desta prioridade.

Organização da cadeia alimentar, incluindo transformação e comercialização de produtos agrícolas, bem-estar animal e gestão de riscos na agricultura

O apoio aos produtores primários traduzir-se-á numa melhor integração na cadeia agroalimentar, através de regimes de qualidade (cerca de 3 500 explorações agrícolas), acrescentando valor aos produtos agrícolas, promovendo os mercados locais, as cadeias de abastecimento curtas e os agrupamentos de produtores.

Restauração, preservação e reforço dos ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura

Cerca de 72 % do montante atribuído será utilizado para pagamentos por superfície aos agricultores que optem por práticas de gestão dos solos respeitadoras do ambiente e do clima, nomeadamente a agricultura biológica. Além disso, o PDR inclui um número limitado de medidas agroambientais e climáticas muito específicas, que dão prioridade às zonas mais vulneráveis (por exemplo, zonas Natura 2000 e zonas de elevado valor natural) e à gestão da água. Esta prioridade engloba os investimentos nas explorações agrícolas respeitadoras do ambiente e do clima e os investimentos não produtivos. O objetivo é que 38 % da superfície agrícola sejam objeto de contratos relativos a compromissos agroambientais, à agricultura biológica ou à rede Natura 2000.

Eficiência na utilização dos recursos e clima

É dada prioridade aos investimentos nas explorações agrícolas, nomeadamente em eficiência energética, redução das emissões e produção de energia de fontes renováveis, assim como na utilização eficiente da água e nas florestas. Serão igualmente incentivados os esforços a favor do ambiente no domínio da silvicultura, estando previstos 473 projetos de investimento para desenvolvimento e aumento da viabilidade das florestas, e de florestação de cerca de 11 000 novos hectares.

Inclusão social e desenvolvimento local em zonas rurais

Esta prioridade é integralmente concretizada mediante uma abordagem «da base para o topo», pondo em prática as estratégias de desenvolvimento local definidas pelos 54 grupos de ação local (GAL) previstos. Os pequenos investimentos no setor da transformação de alimentos, nas empresas em fase de arranque e nos serviços de base serão apoiados apenas no âmbito das estratégias de desenvolvimento local. Privilegiar-se-ão o crescimento e o emprego, além da melhoria das condições de vida nas zonas rurais, particularmente através do desenvolvimento empresarial, da inovação e da cooperação. 5 % dos apoios públicos do PDR foram reservados para o desenvolvimento local de base comunitária (DLBC/Leader). Com esta abordagem, cobrir-se-ão cerca de 73 % da população rural, criando-se postos de trabalho – potencialmente, mais de 1 200 novos empregos – e melhorando as condições de vida das populações.

Do ponto de vista orçamental (financiamento público total) as cinco **medidas mais importantes do PDR** são as seguintes:

- 1,6 mil milhões de euros atribuídos à medida 4 – Investimentos em ativos físicos
- 745 milhões de euros atribuídos à medida 13 – Pagamentos para zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas
- 662 milhões de euros atribuídos à medida 10 – Agroambiente e clima
- 532 milhões de euros atribuídos à medida 8 – Investimentos no desenvolvimento de zonas florestais e no aumento da viabilidade de florestas
- 221 milhões de euros atribuídos à medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local a título do LEADER

Anexo 1: Apoio público indicativo para o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – CONTINENTE

Domínio de intervenção e objetivos	Medida	Dotações públicas	%
P1: Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais (1)			
1A – Inovação, cooperação, conhecimento 1,78 % das despesas do PDR	1 – Conhecimento 2 – Serviços de aconselhamento		
1B – Investigação e inovação 157 Operações de cooperação	16 – Cooperação		
1C – Aprendizagem ao longo da vida e formação profissional 16 540 participantes em ações de formação	01 – Conhecimento		
P2: Aumentar a viabilidade e a competitividade de todos os tipos de agricultura, em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas		1 400 743 254	32,44
2A – Desempenho das explorações 3,50 % das explorações agrícolas com apoio do PDR	01 – Conhecimento	10 230 509	0,24
	02 – Serviços de aconselhamento	667 118	0,02
	04 – Investimentos	951 476 210	22,03
	08 – Florestas	57 983 086	1,34
	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	226 641 611	5,25
	16 – Cooperação	14 801 477	0,34
2B – Novos agricultores 1,99 % das explorações agrícolas com apoio do PDR para o EF	02 – Serviços de aconselhamento	2 837 277	0,07
	06 – Desenvolvimento de explorações agrícolas e de empresas	136 105 966	3,15
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura		138 076 140	3,20
3A – Competitividade dos produtores 1,27 % de explorações agrícolas apoiadas	02 – Serviços de aconselhamento	166 007	0,00
	04 – Investimentos	20 936 011	0,48
	08 – Florestas	1 427 891	0,03
	09 – Agrupamentos/organizações de produtores	4 787 424	0,11
	16 – Cooperação	5 804 796	0,13
3B – Gestão de riscos 0,89 % de explorações agrícolas apoiadas	02 – Serviços de aconselhamento	166 007	0,00
	05 – Restauração do potencial agrícola	52 161 505	1,21
	17 – Gestão de riscos	52 626 499	1,22
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas		1 360 711 591	31,51
4A – Biodiversidade, elevado valor natural e paisagens 1,18 % de terras florestais sob contrato 57,45 % da SAU sob contrato	01 – Conhecimento	2 150 512	0,05
	02 – Serviços de aconselhamento	13 669 613	0,32
	04 – Investimentos	117 041 538	2,71
	08 – Florestas	251 754 470	5,83
	10 – Agroambiente e clima	642 828 191	14,89
	11 – Agricultura biológica	137 516 252	3,18
	12 – NAT 2000 e DQA	44 753 294	1,04
4B – Gestão da água 30,13 % da SAU sob contrato 1,96 % de terras florestais sob contrato	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	140 117 725	3,24
	15 – Floresta e ambiente	750 668	0,02
4C – Gestão dos solos 46,89 % da SAU sob contrato 1,96 % de terras florestais sob contrato	16 – Cooperação	10 129 328	0,23

Domínio de intervenção e objetivos	Medida	Dotações públicas	%
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal		907 419 435	21,01
5A – Eficiência na utilização da água 17,82 % da SAU irrigada apoiada	01 – Conhecimento	651 438	0,02
	02 – Serviços de aconselhamento	224 611	0,01
	04 – Investimentos	376 349 189	8,72
	10 – CAE	10 442 054	0,24
	16 – Cooperação	2 314 813	0,05
5B – Eficiência energética 155 626 101 € de investimentos	01 – Conhecimento	314 172	0,01
	02 – Serviços de aconselhamento	224 611	0,01
	04 – Investimentos	60 626 743	1,40
	08 – Florestas	1 384 130	0,03
	16 – Cooperação	768 568	0,02
5C – Energia de fontes renováveis 69 623 333 € de investimentos	04 – Investimentos	27 484 110	0,64
	08 – Florestas	770 203	0,02
	16 – Cooperação	1 370 206	0,03
5E – Conservação / sequestro do carbono 0,53 % da SAU sob contrato	01 – Conhecimento	1 927 765	0,04
	02 – Serviços de aconselhamento	737 994	0,02
	08 – Florestas	218 881 801	5,07
	10 – CAE	8 507 545	0,20
	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	188 974 908	4,38
	16 – Cooperação	5 464 574	0,13
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais		414 285 5295	9,59
6B – Desenvolvimento local 72,73 % da popul. rural em EDL 0,08 % da popul. rural com serviços/infraestruturas melhoradas 1 252 postos de trabalho criados (Leader)	01 – Conhecimento	275 252	0,01
	07 – Serviços básicos	4 208 465	0,10
	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	188 975 039	4,38
	16 – Cooperação	231 033	0,01
	19 – LEADER e DLBC	220 595 740	5,11
Total:		4 091 470 544	
Assistência técnica (M20)		96 001 930	2,22
Medidas descontinuadas		897 523	0,02
TOTAL DAS DOTAÇÕES		4 318 135 403	100,00